CÂMARA MUN. DE GURUPI

19 MAR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

VEREADOR Mario Cezar LUSTOSA igualdade e justiça

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 583 /2025.

Pedro Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 868
DATA 17 MAR 2025 HORA: 8.27
Daniela Araújo
Carimbo / Assinatura

"Requer ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, PROVIDÊNCIAS QUANTO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI .**"

Rodrigo Ferreira
Vereador

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi-TO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, **PROVIDÊNCIAS QUANTO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.**

Débora Ribeiro
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Matheus Monteiro
Vereador

O objetivo da proposta é melhorar a segurança patrimonial dos bens municipais, uma vez que a medida pode dificultar e diminuir as ações de criminosos. A presença de câmeras intimida possíveis furtos e, quando estes ocorrem, facilitam na identificação dos infratores e auxiliam na recuperação dos bens furtados. Além de registrar possíveis acidentes nas proximidades da Câmara Municipal de Gurupi e identificar possíveis infratores.

Leda Perini
Vereadora

Celia Lima
Vereadora

Em casos de incidentes, as gravações de câmeras de monitoramento podem fornecer evidências vitais para investigações criminais

ou disputas legais. Isso pode ser crucial para a resolução de casos e para a justiça.

Obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que sejam instaladas Câmeras de Monitcramento dentro e fora da Câmara Municipal de Gurupi.

Em um mundo onde a segurança é uma prioridade constante, os sistemas de câmeras de monitoramento desempenham um papel fundamental. Eles oferecem prevenção de crimes, evidências cruciais, monitoramento remoto e, acima de tudo, tranquilidade.

Sem mais, na ocasião elevo votos de estima consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaborações possíveis.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO CEZAR, 10 de março de 2025.

Vereador – Mário Cezar Lustosa

União Brasil